



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.064, DE 18 DE JULHO DE 2023.

“Abre Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.105, de 18 de julho de 2023,

DECRETA

Art. 1º - É aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) assim classificado:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

14.182.0060.2035 – Programa Recurso Defesa Civil

3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 136.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente servirá de recurso, a utilização, em igual montante, o valor repassado pelo Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Recurso 1008.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 18 de julho de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração